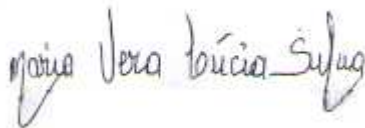


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **JOÃO BATISTA AZEVEDO DE LIMA, JANIA MARIA DA SILVA, EVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ESAÚ SOUSA DA SILVA, ELCIVAN FERNANDES CAMPELO, AMANDA ALVES DE OLIVEIRA, ANGELICA VITORIANO DOS SANTOS, ANTONIO AUGUSTO DA SOUSA FILHO, ANTONIO VILMAR MOREIRA DA COSTA, VILAZIO MOREIRA DA COSTA**, referente à (CAMPANHA FORMA SUSTENTÁVEL DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO)-Contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar para atuarem como Colaboradores Eventuais durante a execução de Campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade. Edital nº 001/2013-MMA/FNMA, Convênio nº 07/2014-MMA/FNMA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Maio de 2017



MARIA VERA LÚCIA SILVA
SECRETÁRIA